



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 879ª (OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B", CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9, em sessão ordinária, virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Aberta a sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Batista, convidou a mim, Fernanda R. Z. Nazário, para secretariar os trabalhos, bem como o Dr. Maurílio Freitas, Auditor Interno da Companhia para participar da reunião. Subsequindo passou-se ao exame dos itens da pauta: **1. Nota Técnica nº 410/2022-AUDIT, (Doc. SEI-GDF nº 97655188), constante do Processo SEI-GDF nº 00112-00006109/2022-34;** que trata da Contratação Emergencial de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de obra referente ao remanejamento de rede de Drenagem Pluvial Urbana no Edifício 3 Irmãos, Guará II. **2. Nota Técnica nº 431/2022-AUDIT, (Doc. SEI-GDF nº 97655247), constante do Processo SEI-GDF nº 00112-00020175/2022-17;** que trata da Contratação Emergencial por Dispensa Eletrônica de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e implementos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva, combustível, operador/motorista e funcionalidades, sob demanda, para a formação e operação de patrulha mecanizada de apoio, para atuar nas Administrações Regionais, Órgãos e Programas do Governo do Distrito Federal. O Dr. Maurílio esclareceu que foi realizada Dispensa Eletrônica devido ao Processo original ter sido solicitado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e que no momento que os autos retornarem do Tribunal será realizada a contratação por meio do mesmo. **3. Nota Técnica nº 454/2022-AUDIT, (Doc. SEI-GDF nº 97655440), constante do Processo SEI-GDF nº 00112-00010675/2022-41;** que trata da Dispensa de Licitação para Contratação Direta de empresa para fornecimento e instalação de 850 m² de forro PVC para a obra de construção das instalações dos empregados da SEMAV e DPJ. **4. Nota Técnica nº 460/2022-AUDIT, (Doc. SEI-GDF nº 97655505), constante do Processo SEI-GDF nº 00112-00013637/2022-40;** que trata da Contratação de empresa especializada, visando o fornecimento e instalação de 145 m² de forro e paredes de gesso acartonado de 12 mm, nas dependências da Divisão de Apoio Técnico – DIATEC/DU/NOVACAP. O Conselho tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos do Relatório Doc. SEI/GDF nº 98212150. **5. Relatório de Auditoria nº 19/2022, (Doc. SEI-GDF nº 97656097), constante do Processo SEI-GDF nº processo nº 00112-00017777/2022-97;** o Dr. Maurílio de Freitas, apresentou o Relatório de Auditoria, realizada na Divisão de Benefícios - DIBEN, que tem por objeto a avaliação e aferição da adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações. **6. Relatório de Auditoria nº 20/2022, (Doc. SEI-GDF nº 97656165), processo SEI-GDF nº 00112-00017776/2022-42;** o Dr. Maurílio de Freitas, apresentou o Relatório de Auditoria, realizada nas Diretorias Administrativa, de Edificações, Jurídica, de Urbanização e na Secretaria Geral, que tem por objeto a avaliação e aferição da adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, quanto à realização do Teletrabalho, no âmbito da NOVACAP. **7. Relatório de Auditoria nº 21/2022, (Doc. SEI-GDF nº 97656260), processo SEI-GDF nº 00112-00021769/2022-45;** o Dr. Maurílio de Freitas, apresentou o Relatório de Auditoria, realizada na Divisão de Segurança, Medicina e Assistência - DISMED, que tem por objeto a avaliação e aferição da

adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações. Após a análise dos Relatórios de Auditoria, o CONFIS tomou conhecimento dos mesmos em conformidade com o Relatório Doc. SEI/GDF nº 98212637. **8. Relatório Trimestral de Atividades, 2º Trimestre 2022 (Doc. SEI-GDF nº 97657199), processo SEI-GDF nº 00112-00010232/2021-79, para conhecimento;** o Dr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório referente ao segundo trimestre, abril, maio e junho, que traz um resumo das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna. Os Conselheiros tomaram conhecimento do Relatório. **9. Certidões Negativas da NOVACAP, disponibilizado por meio do processo SEI-GDF nº 00112-00009604/2021-14.** Por fim, o Sr. Presidente do Conselho atualizou os andamentos do Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal da NOVACAP para 2022, realizados neste mês, Doc. SEI/GDF nº 98212839. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Dirceu Martins Batista Júnior, agradeceu a todos e encerrou a sessão, eu, Fernanda Rodrigues Zanini Nazário, Assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.

DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR

MARIANA MARRECO CERQUEIRA EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

JOÃO CESAR BERTOSI FILHO

RONAN PEREIRA LIMA

FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZÁRIO

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/01/2023, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/01/2023, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/01/2023, às 08:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZÁRIO - Matr.0973517-8, Assessor(a)**., em 09/01/2023, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 09/01/2023, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/03/2023, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98498558)
verificador= **98498558** código CRC= **C9EBD2C1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF